



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.618 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADAS A SELECIONAR E ELABORAR AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 4.976/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída como órgão colegiado a comissão de seleção para elaboração de termos de colaboração e fomento que terá como competência o processamento e julgamento dos chamamentos públicos realizados pelo Município de Patrocínio na seara administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

- I - Ludyene dos Reis Marques;
- II - Talita Pereira;
- III - Laís Lúcia Moraes Dornelas.

**Art. 3º** - Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria, assim como demais outras legalmente previstas.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de junho de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**  
**Prefeito Municipal**